

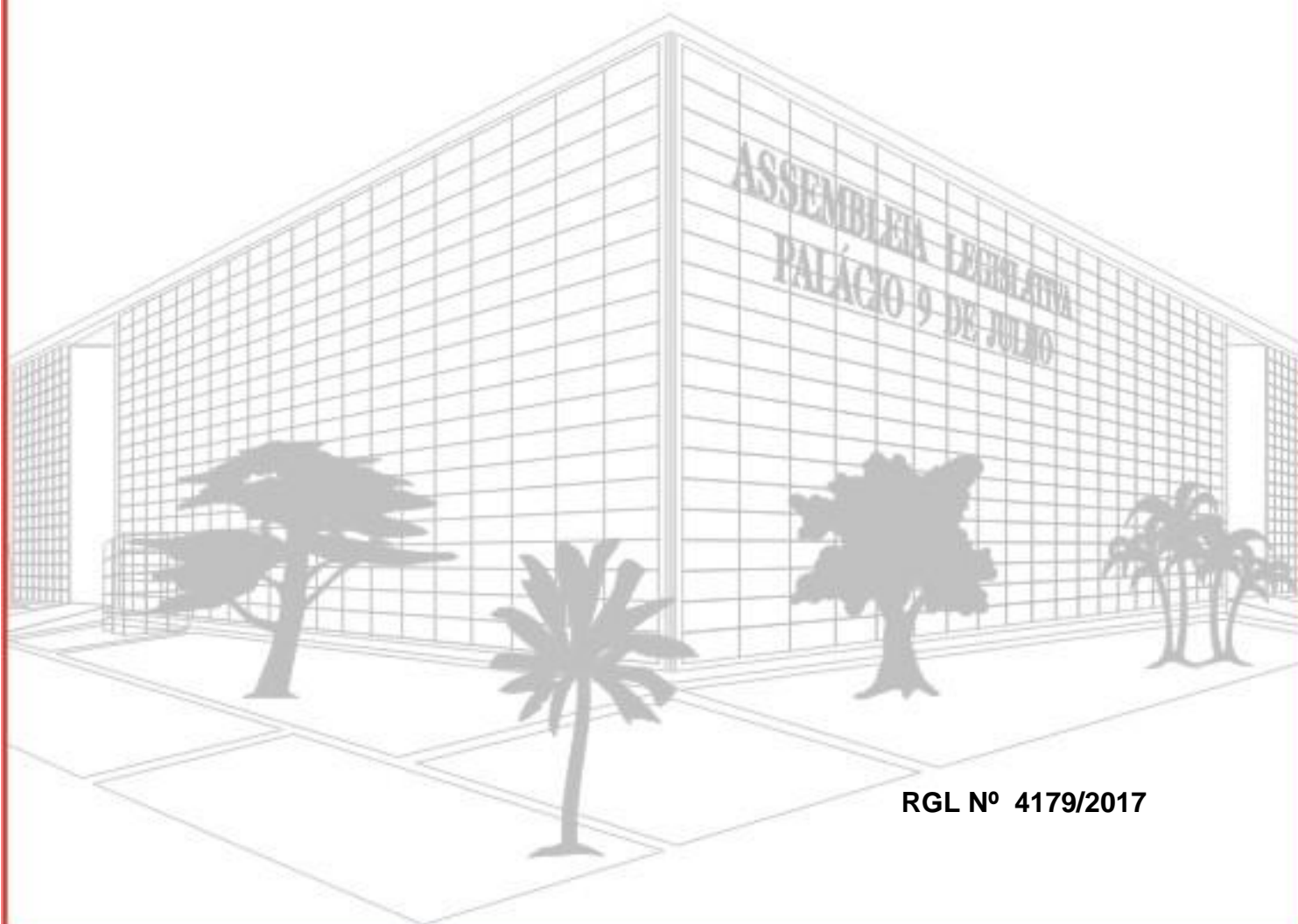


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2022, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de Academias ao Ar Livre para o Município de Pedreira.

Autoria: **Deputado Ramalho da Construção**



RGL Nº 4179/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2022, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de academias ao ar livre, em praças do Município de Pedreira.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos para a implantação de academias ao ar livre em praças da cidade de Pedreira.

A construção das pretendidas academias ao ar livre permitirá a todos, a prática de exercícios físicos contemplando a paisagem, podendo ver a movimentação das ruas. É o que se pode observar com relação à frequência de usuários em academias a exemplo das já implantadas em outras cidades.

Ademais, as academias trarão benefícios à população, especialmente no que diz respeito à qualidade de vida, pois são indiscutíveis os benefícios da atividade física, por conta do melhoramento que os equipamentos proporcionam ao condicionamento, na qualidade e evolução dos exercícios praticados.

A prefeitura local, embora reconheça o clamor do munícipes a essa justíssima reivindicação, não dispõe de recursos para executar essas obras, indispensáveis à prevenção da saúde.

Portanto, a destinação do recurso necessário à finalidade acima descrita será de incomensurável valia aos habitantes das mais variadas idades de Pedreira.

Sala das Sessões, em 19/6/2017

a) Ramalho da Construção